

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal
Fls. 12
de Pilar do Sul

CÂMARA MUNICIPAL PILAR DO SUL

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 33/2018

PROPONENTE: Podem Legislativo - Vereadores: João Batista, Cláudia Bonar, Luiz Bersola e Paulo Pinheiro

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 2 do Jardim Nova Pila II - Praça de Lazer João Monteiro de Almeida

OBS.: _____

APROVADO	REJEITADO	ARQUIVADO
() Turno único	() Turno único	
() 1º Turno	() 1º Turno	
() 2º Turno	() 2º Turno	

AUTUAÇÃO

Aos vinete um dias de maio de 20 18,
Eu, Lucas de São Vicente,
procedi a autuação dos documentos.



PROJETO DE LEI Nº 33/2018

De 21 de maio de 2018

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapildosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0263-2018
Projeto de Lei 0033-2018
21/05/2018 16:04:58

PROTOCOLO

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO SISTEMA DE LAZER 2 DO
JARDIM NOVA PILAR II – PRAÇA
DE LAZER JOÃO MONTEIRO DE
ALMEIDA.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer 2, do loteamento Jardim Nova Pilar II, com área total de 19.006,41m², localizado entre as ruas Genaro Samarco, Avenida Padre Benedito Mariano e Onofre Bezerra, passará a denominar-se “Praça de Lazer João Monteiro de Almeida”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de maio de 2018.



JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador-PTB



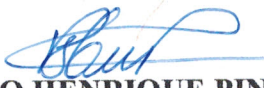
CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Vereadora-DEM



LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB



PAULO HENRIQUE PINHEIRO

Vereador-PMDB

INSTITUCIONAL	4.441,12 m ²	= 3,250%
SISTEMA DE LAZER 1	715,58 m ²	=
" " " 2	19.008,41 m ²	=
" " " 3	19.183,05 m ²	=
TOTAL	38.905,29 m ²	= 29,471%
RUAS	31.032,81 m ²	= 22,710%
LOTES COMERCIAIS (13)	6.682,35 m ²	=
" RESIDENCIAIS (341)	55.282,00 m ²	=
TOTAL	62.164,35 m ²	= 46,408%
PATRIMONIO MUNICIPAL	103,64 m ²	= 0,076%
TOTAL DA GLEBA	136.647,21 m ²	= 100,000%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

1 PROJETO DE LOTEAMENTO

ASSUNTO PROJETO DO LOTEAMENTO JARDIM NOVA PILAR 2
PLANTA DOS LOTES

PROPRIETARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

LOCAL AV PADRE BENEDITO MARIANO
BAIRRO DO CAMPO GRANDE
PILAR DO SUL — SÃO PAULO

DES. Nº 36 — 10/89

SITUAÇÃO

VER FOLHA Nº 1

ZAAR DIAS DE GOES
PREFEITO MUNICIPAL

ENGº RESP
EDSON BATISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO JOÃO MONTEIRO DE ALMEIDA

CPF
835.805.228-68

MATRÍCULA
145631 01 55 2018 4 00027 043 0005030-52

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA ☐ VERMELHA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ VIÚVO ☐ DIVORCIADO - 74 ANOS DE IDADE
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG n° 73278476 SSP/SP ELEITOR ☐ SIM ☐ NÃO

NATURALIDADE
PILAR DO SUL-SP

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
AVELINO MONTEIRO DE ALMEIDA e ADELINA MARIA DE JESUS

RESIDENTE NA AVENIDA PADRE BENEDITO MARIANO, N° 1210, BAIRRO CAMPO GRANDE, PILAR DO SUL, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 06:40 H DIA 20 MÊS 01 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO
EM SOROCABA-SP, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA-SP

CAUSA DA MORTE
CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO JARDIM DAS ACÁCIAS, NESTA CIDADE. DECLARANTE
EDNA DE QUEIROZ PEREIRA
ALMEIDA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
a Dra. Fernanda Garcia Bressanin CRM N° 186513

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
O falecido era divorciado de Terezinha Vieira Pedroso, com quem fora casado nesta Unidade do Registro Civil, no dia 27-fevereiro-1965 (B-15, fls. 200, termo n° 2.508). Deixa os filhos: Paulo, com 51 anos; Elda, com 49 anos; João, com 47 anos; Ione, com 46 anos; Marcos, com 43 anos; Claudete, com 40 anos; Ivonete, com 37 anos; Silas, com 28 anos de idade e Ivone (falecida). Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Título de eleitor n° 034950380191, pelo município Pilar do Sul, SP, zona 089ª; CNH n° 03025653513; CTPS n° 96826, Série 271; CNS n° 708301237067860; benefício do INSS n° 5380419190
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul
Fabio Costa Pereira - Oficial
Rua Candido Ayres, n° 45, 1° andar, Campo Grande - Pilar do Sul
- SP CEP: 18185-000
Tel/Fax: (15) 3278-2868
E-mail: registrodopilardosul@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pilar do Sul, 25 de janeiro de 2018

Gisele Floresmilia de Carvalho - Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

14563-1-AA 000009284

14563-1-039001-010000-1937